



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 525/2023

Moção de Apoio à manutenção da paridade que destina 50% dos recursos do Programa de Ação Cultural (ProAC) a proponentes de fora da Capital, e reforço à distribuição proporcional dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo de acordo com sua origem Interior-Capital.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, apresentar **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção da paridade que destina 50% dos recursos do Programa de Ação Cultural (ProAC) a proponentes de fora da Capital, e reforço à distribuição proporcional dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo de acordo com sua origem Interior-Capital.

O Fórum de Cinema do Interior Paulista (ICine) hoje articula uma ampla cadeia produtiva do audiovisual em cem municípios paulistas, reunindo formadores, realizadores, produtores, exibidores, técnicos, conselheiros municipais de cultura, associações de classe, cooperativas, empresas, pesquisadores, acadêmicos e coletivos.

A sub-representação do Interior nas telas de cinema e a necessidade de políticas públicas afirmativas para o desenvolvimento do setor fora das Capitais é necessária, gerando trabalho e renda para todas as pessoas que desenvolvem sua criatividade pela linguagem áudio visual, não sendo necessário que essas pessoas tenham de sair de suas cidades para ir aos grandes centros urbanos.

As conquistas históricas do Programa de Ação Cultural para o fomento da cultura paulista, como os impactos positivos observados a partir da implementação da cota de 50% de seus recursos para o Interior e Litoral no fomento à cadeia cinematográfica interiorana, já que a população do Interior, Litoral e Grande São Paulo supera em três vezes a população da Capital.

Diante do exposto, a manutenção da paridade é uma conquista da classe e é de suma importância, visto que a produção cultural do Interior e do Litoral precisa ser valorizada e fomentada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sendo assim, requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO à Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa como forma de manifestar nosso apoio à manutenção da paridade que destina 50% dos recursos do ProAC a proponentes de fora da Capital, e reforço à distribuição proporcional dos recursos remanescentes da Lei Paulo Gustavo de acordo com sua origem Interior-Capital.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 7 de julho de 2023.

FABI VIRGÍLIO